

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

ID: 2788

Nº do protocolo: 342792.2025.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

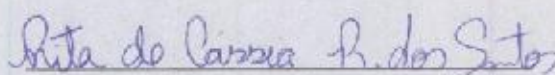
SubClassificação: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços

Data de criação: 13/01/2025 12:32

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Governador Edison Lobão – MA, 13 de janeiro de 2025



Rita de Cássia Rodrigues dos Santos

Secretária Executiva

Portaria: 046/2025

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos, vidros e forros que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

A contratação de vidros e forros é fundamental para garantir melhorias nos locais de trabalho e mais segurança com materiais resistentes, diminuindo o risco de acidente pelos mesmos. O uso de vidros adequados promove uma melhoria em iluminação natural e o uso de forros de qualidade garantirão a climatização do ambiente e reduzirão os ruídos externos.

Assim sendo, a motivação para licitar vidros e forros, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a esfera municipal de Governador Edison Lobão - MA, para o exercício de 2025.

3. OBJETO

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DIMENSÃO	QUANTIDADES
1	FORRO PVC BRANCO FRIZADO 8MM;	300M ²	1
2	VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO;	40M ²	1
3	VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO;	35M ²	1
4	VIDRO INCOLOR 5MM TEMPERADO;	10M ²	1
5	VIDRO INCOLOR 4MM TEMPERADO;	11M ²	1
6	VIDRO FANTASIA 3MM; 7M ²	14M ²	1
7	PUXADOR INOX TUBULAR 30X30		20

8	BATE FECHA VV CROMADO INOX		20
9	BATE FECHA VA CROMADO INOX		20
10	PROLONGADOR INOX 25MM		25
11	DOBRADIÇA SUPERIOR		20
12	DOBRADIÇA INFERIOR		20
13	BUCHA PARA PIVOTANTE SUPERIOR E INFERIOR		40
14	SILICONE ACÉTICO 230G		40
15	KIT PARA JANELA 150X110 4 FOLHAS 8MM FOSCO		10
16	KIT PARA PORTA 2X210 4 FOLHAS 8MM FOSCO		10
17	KIT PARA JANELA 120X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO		10
18	KIT PARA JANELA 1X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO		10
19	ROLDANA PARA JANELA 8MM		80
20	ROLDANA EM AÇO PARA PORTA 8MM		60
21	TQ 5X5 PRETO;	200M	1
22	TQ 5X7 PRETO;	200M	1
23	BARRA PU DE 8MM FOSCO 6M		10
24	BARRA PU DE 10MM FOSCO 6M		10
25	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE		11
26	FECHADURA PARA PORTA VV		11
27	MANUTENÇÃO EM FORRO PVC		20
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM JANELAS		20
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTA PIVOTANTE		10
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		10
31	PORTA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LAMBRIL BOLINHA BRANCO		20
32	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC;	300M ²	1
33	INSTALAÇÃO ESQUADRIA DE ALUMÍNIO;	107M ²	1
34	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO		20

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

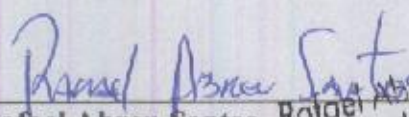
A contratação irá ocorrer de acordo com o cronograma estipulado pela secretaria, conforme a necessidade da mesma.

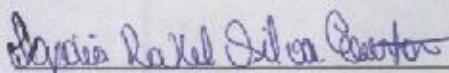
6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Rita de Cássia Rodrigues dos Santos
Secretária Executiva
Portaria: 046/2025

Claudiane Silva dos Reis Santos
Secretária Executiva
Portaria: 101/2025

De acordo:


Rafael Abreu Santos
Diretor da Gerência de Contratações Públicas
Portaria: 029/2025


Lydia Rakel Silva Everton
Gerente de Planejamento
Portaria: 050/2025

Aprovo:


Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 014/2025

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Mun. de Administração
Port. 014/2025

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Mun. de Administração
Port. 014/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN), situada na Rua Imperatriz II, N°800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – Planilha com descrição dos itens, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

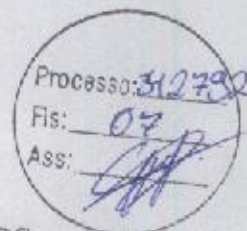
4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.1333 de 2021 sendo regulamentado nos incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5 – O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de: 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao Art. 84 da Lei nº 14.1333 de 2021.

Para maiores informações, poderão ser obtidas na Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN) da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão localizada no endereço, Rua Imperatriz II, N°800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA.

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2025.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Nº 01.627/2025



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO **ART. 86º DA LEI Nº 14.1333 DE 2021** REGULAMENTADO **PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, NA COMPETÊNCIA DE **ÓRGÃO GERENCIADOR**, REGISTRA SUA **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, DO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

ESPECIFICAÇÕES: 1 - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN)**, SITUADA NA **RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: **PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS**, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 – A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O **OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO**. 3 – O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO **REGISTRO DE PREÇOS**. 4 – PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: **8 (OITO) DIAS ÚTEIS**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA **IRP**, CONFORME O **ART. 86 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021** SENDO REGULAMENTADO NOS **INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 7º E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** E SUAS ALTERAÇÕES. 5 – O PRAZO DE **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** SERÁ DE: **12 (DOZE) MESES** E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO **ART. 84 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN)** DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** LOCALIZADA NO ENDEREÇO, **RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**. **MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025.** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Articulação Política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTÔNIO SOARES DE MORAIS FILHO** portador do CPF nº 519.382-22 do cargo de Provimento em comissão de Assessor de Articulação Política, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Articulação Política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR ALVES VIEIRA** portador do CPF nº 849.703-22 do cargo de Provimento em comissão de Assessor de Articulação Política, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal



Fis: 094

Ass: [assinatura]

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Ruti Nery de Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **RUTI NERY DE ARAÚJO**, portadora do CPF Nº ***.281.103-**, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/ASG, lotada na UBS Lindalva Soares, pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Junta de Serviço Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **WANDERSON DE SOUSA PACIFICO**, portador do CPF nº ***.658.433-** para o cargo em Provimento de comissão de **Secretário Adjunto da Junta de Serviço Militar**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa como Ouvidora Municipal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **GRAZIELLE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.966.332-**, técnica administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como **OUVIDORA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM Obediência ao disposto no ART. 86º DA LEI Nº 14.1333 DE 2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, NA COMPETÊNCIA DE ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRA SUA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE, DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **ESPECIFICAÇÕES:** 1 - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN), SITUADA NA RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA,



PROCESSO: 312792
Fls: 10
Ass: [Assinatura]

MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 - A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO. 3 - O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO REGISTRO DE PREÇOS. 4 - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA IRP, CONFORME O ART. 86 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021 SENDO REGULAMENTADO NOS INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 7º E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES. 5 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 12 (DOZE) MESES E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO ART. 84 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO, RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 15 DE JANEIRO DE 2025.



Fls: 11

Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de Vidros e Forros é essencial para melhorar a infraestrutura das unidades da Secretaria de Educação e a qualidade dos serviços prestados à população. Tendo como objetivo fundamental garantir a segurança, eficiência e sustentabilidade das unidades prediais. Considerando também o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações.

2.2. O cumprimento das normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos da Secretaria de Educação é obrigatório para todas as instituições da mesma. A contratação de uma empresa especializada garante que os vidros e forros adquiridos estejam em conformidade com os padrões exigidos, evitando sanções e garantindo a segurança dos procedimentos. Materiais certificados e de boa qualidade são indispensáveis para atender às exigências legais e assegurar a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

2.3. A contratação de uma empresa especializada proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação. Empresas especializadas têm o conhecimento e a capacidade para fornecer materiais de qualidade com melhor relação custo-benefício, tendo em vista o bom uso dos recursos públicos investidos nessa ação e visando o retorno duradouro para a população.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DIMENSÃO	SEMED
1	FORRO PVC BRANCO FRIZADO 8MM;	800M ²	1
2	VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO;	100M ²	1
3	VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO;	95M ²	1
4	VIDRO INCOLOR 5MM TEMPERADO;	20M ²	1

5	VIDRO INCOLOR 4MM TEMPERADO;	25M²	1
6	VIDRO FANTASIA 3MM;	26M²	1
7	PUXADOR INOX TUBULAR 30X30		40
8	BATE FECHA VV CROMADO INOX		60
9	BATE FECHA VA CROMADO INOX		60
10	PROLONGADOR INOX 25MM		75
11	DOBRADIÇA SUPERIOR		50
12	DOBRADIÇA INFERIOR		50
13	BUCHA PARA PIVOTANTE SUPERIOR E INFERIOR		100
14	SILICONE ACÉTICO 230G		100
15	KIT PARA JANELA 150X110 4 FOLHAS 8MM FOSCO		30
16	KIT PARA PORTA 2X210 4 FOLHAS 8MM FOSCO		20
17	KIT PARA JANELA 120X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO		30
18	KIT PARA JANELA 1X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO		30
19	ROLDANA PARA JANELA 8MM		200
20	ROLDANA EM AÇO PARA PORTA 8MM		150
21	TQ 5X5 PRETO;	500M	1
22	TQ 5X7 PRETO;	500M	1
23	BARRA PU DE 8MM FOSCO 6M		20
24	BARRA PU DE 10MM FOSCO 6M		20
25	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE		25
26	FECHADURA PARA PORTA VV		25
27	MANUTENÇÃO EM FORRO PVC		50
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM JANELAS		60
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTA PIVOTANTE		20
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		20
31	PORTA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LAMBRIL BOLINHA BRANCO		40
32	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC;	800M²	1
33	INSTALAÇÃO ESQUADRIA DE ALUMÍNIO;	265M²	1
34	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO		40

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

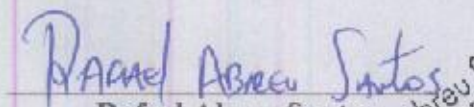
A entrega dos produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A entrega deverá iniciar no prazo máximo de 02 dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

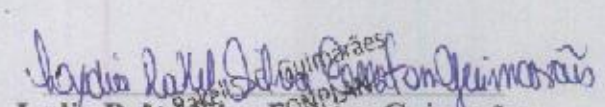
6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Renata da Conceição Silva
Técnica Administrativa
Matrícula: 4863-1

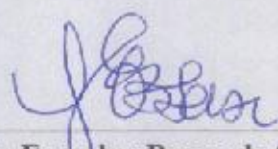
Rita de Kassia Silva de Melo
Técnica Administrativa
Matrícula: 5021-1

De acordo:


Rafael Abreu Santos
Diretor da Gerência de Contratações e Licitações
Portaria: 029/2025


Lydia Rafael Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Aprovo


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 005/2025

Governador Edison Lobão – MA, 20 de janeiro de 2025


Renata da Conceição Silva
Técnica Administrativa
Matrícula: 4863-1

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Visando a melhoria do ambiente e a segurança nas unidades de saúde do município, a aquisição de Vidros e Forros será essencial para a infraestrutura e ambientação dos locais destinados. Tendo em vista a necessidade de trocas e reparos dos mesmos para seguir com uma boa qualidade nas estruturas e nos ambientes prediais do município.

2.2. É de grande importância o cumprimento das normas e determinações passadas pela Secretaria de Saúde para que os materiais adquiridos estejam em conformidade com a demanda.

2.3. Empresas especializadas e que garantem uma boa qualidade dos materiais solicitados é essencial para o uso dos mesmos, proporcionando uma gestão eficiente dos recursos públicos financeiros investidos nessa ação e visando o retorno duradouro para a população

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DIMENSÃO	SEMUS
1	FORRO PVC BRANCO FRIZADO 8MM;	250M ²	1
2	VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO;	34M ²	1
3	VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO;	30M ²	1
4	VIDRO INCOLOR 5MM TEMPERADO;	5M ²	1
5	VIDRO INCOLOR 4MM TEMPERADO;	7M ²	1
6	VIDRO FANTASIA 3MM;	10M ²	1
7	PUXADOR INOX TUBULAR 30X30		10
8	BATE FECHA VV CROMADO INOX		20
9	BATE FECHA VA CROMADO INOX		20
10	PROLONGADOR INOX 25MM		25

11	DOBRADIÇA SUPERIOR		15
12	DOBRADIÇA INFERIOR		15
13	BUCHA PARA PIVOTANTE SUPERIOR E INFERIOR		30
14	SILICONE ACÉTICO 230G		30
15	KIT PARA JANELA 150X110 4 FOLHAS 8MM FOSCO		10
16	KIT PARA PORTA 2X210 4 FOLHAS 8MM FOSCO		5
17	KIT PARA JANELA 120X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO		10
18	KIT PARA JANELA 1X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO		10
19	ROLDANA PARA JANELA 8MM		60
20	ROLDANA EM AÇO PARA PORTA 8MM		45
21	TQ 5X5 PRETO;	150M	1
22	TQ 5X7 PRETO;	150M	1
23	BARRA PU DE 8MM FOSCO 6M		5
24	BARRA PU DE 10MM FOSCO 6M		5
25	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE		7
26	FECHADURA PARA PORTA VV		7
27	MANUTENÇÃO EM FORRO PVC		15
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM JANELAS		15
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTA PIVOTANTE		5
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		5
31	PORTA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LAMBRIL BOLINHA BRANCO		10
32	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC;	250M ²	1
33	INSTALAÇÃO ESQUADRIA DE ALUMÍNIO;	79M ²	1
34	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO		10

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

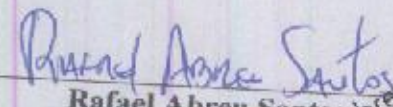
5.1. A contratação irá ocorrer de acordo com o cronograma estipulado pela secretaria, conforme a necessidade da mesma.

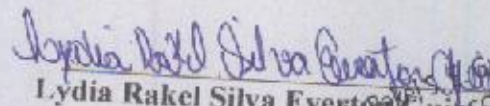
6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Marilene Vieira da Silva
Coordenadora de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

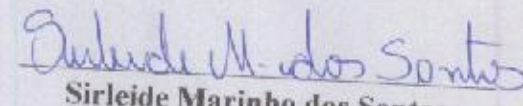
Raiany Mesquita Santos
Secretária Executiva-Conselho Municipal
de Saúde
Matrícula: 1279

De acordo:

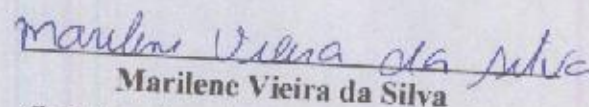

Rafael Abreu Santos
Diretor da Gerência de Contratos e Licitações
Portaria: 029/2025


Lydia Rakel Silva Evert
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Aprovo:


Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 003/2025

Governador Edison Lobão – MA, 22 de janeiro de 2025


Marilene Vieira da Silva
Coordenadora de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

MAPA DE APURAÇÃO

Processo: 392782
Fls: 86
Ass: [Assinatura]

1. OBJETO

registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	FORRO PVC BRANCO FRIZADO 8MM; 250M²	1.600	Metros Quadrados	R\$ 37,27	R\$ 59.632,00
2	VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO; 30M²	204	Metros Quadrados	R\$ 719,33	R\$ 146.743,32
3	VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO; 30M²	190	Metros Quadrados	R\$ 378,11	R\$ 71.840,90
4	VIDRO INCOLOR 5MM TEMPERADO; 5M²	40	Metros Quadrados	R\$ 221,67	R\$ 8.866,80
5	VIDRO INCOLOR 4MM TEMPERADO; 7M²	50	Metros Quadrados	R\$ 172,55	R\$ 8.627,50
6	VIDRO FANTASIA 3MM; 7M²	60	Metros Quadrados	R\$ 231,67	R\$ 13.900,20
7	PUXADOR INOX TUBULAR 30X30	80	Unidades	R\$ 108,09	R\$ 8.647,20
8	BATE FECHA VV CROMADO INOX	120	Unidades	R\$ 65,27	R\$ 7.832,40
9	BATE FECHA VA CROMADO INOX	120	Unidades	R\$ 63,30	R\$ 7.596,00
10	PROLONGADOR INOX 25MM	150	Unidades	R\$ 20,45	R\$ 3.067,50
11	DOBRADIÇA SUPERIOR	100	Unidades	R\$ 58,27	R\$ 5.827,00
12	DOBRADIÇA INFERIOR	100	Unidades	R\$ 68,80	R\$ 6.880,00
13	BUCHA PARA PIVOTANTE SUPERIOR E INFERIOR	200	Unidades	R\$ 86,39	R\$ 17.278,00
14	SILICONE ACÉTICO 230G	200	Unidades	R\$ 34,69	R\$ 6.938,00
15	KIT PARA JANELA 150X110 4 FOLHAS 8MM FOSCO	60	Unidades	R\$ 302,14	R\$ 18.128,40
16	KIT PARA PORTA 2X210 4 FOLHAS 8MM FOSCO	40	Unidades	R\$ 347,02	R\$ 13.880,80
17	KIT PARA JANELA 120X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO	60	Unidades	R\$ 540,83	R\$ 32.449,80
18	KIT PARA JANELA 1X110 2 FOLHAS 8MM FOSCO	60	Unidades	R\$ 542,03	R\$ 32.521,80
19	ROLDANA PARA JANELA 8MM	400	Unidades	R\$ 22,51	R\$ 9.004,00
20	ROLDANA EM AÇO PARA PORTA 8MM	300	Unidades	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
21	TQ 5X5 PRETO; 150M	1000	Metros	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00
22	TQ 5X7 PRETO; 150M	1000	Metros	R\$ 24,58	R\$ 24.580,00
23	BARRA PU DE 8MM FOSCO 6M	40	Unidades	R\$ 75,31	R\$ 3.012,40

24	BARRA PU DE 10MM FOSCO 6M	40	Unidades	R\$ 83,69	R\$ 3.347,60
25	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE	50	Unidades	R\$ 163,04	R\$ 8.152,00
26	FECHADURA PARA PORTA VV	50	Unidades	R\$ 108,16	R\$ 5.408,00
27	MANUTENÇÃO EM FORRO PVC	100	Unidades	R\$ 416,67	R\$ 41.667,00
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM JANELAS	110	Unidades	R\$ 160,31	R\$ 17.634,10
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTA PIVOTANTE	40	Unidades	R\$ 328,53	R\$ 13.141,20
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	40	Unidades	R\$ 306,88	R\$ 12.275,20
31	PORTA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LAMBRIL BOLINHA BRANCO	80	Unidades	R\$ 851,00	R\$ 68.080,00
32	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC; 250m²	1600	Metros Quadrados	R\$ 35,57	R\$ 56.912,00
33	INSTALAÇÃO ESQUADRIA DE ALUMÍNIO; 79m²	530	Metros Quadrados	R\$ 41,67	R\$ 22.085,10
34	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	80	Unidades	R\$ 71,15	R\$ 5.692,00
TOTAL				R\$	792.451,22

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

Através do “Banco de Preços” que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

- 1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br
- 2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br
- 3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br
- 4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa
- 5 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 6 - Prefeitura Municipal de Caparaó/MG <https://caparao-mg.portaltip.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

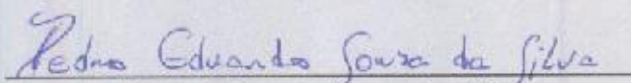
I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5. METODO ESTADISTICO

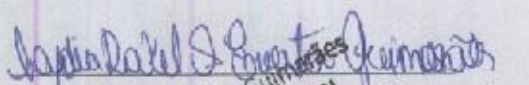
Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)

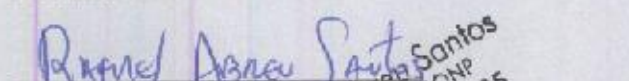
6. RESPONSÁVEL

03 de fevereiro de 2025, Governador Edison Lobão – Ma.


Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:


Lydia Rakel Silva
CPF: *** 038 409 609-0
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025


Rafael Abreu Santos
CPF: *** 523.313-9
Diretor(a) da Gerência de Contratações Públicas
Portaria 029/2025